

DECRETO Nº 1.186 – DE 04 DE AGOSTO DE 2.015.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 7 de Agosto de 2.015 e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 7 de Agosto de 2.015.

Parágrafo Único: Excetuam-se do artigo anterior, os setores de serviços públicos municipais, que sejam essenciais à comunidade.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floreal, 4 de Agosto de 2.015.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrado e arquivado no seu próprio arquivo.
Floreal, 4 de Agosto de 2.015.

MARIA A. AMATE ALVES
Supervisor de Serviços